



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Boquira

Terça-feira • 16 de Abril de 2024 • Ano XVI • Nº 3233

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Luciano De Oliveira E Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Rua Oliveira dos Brejinhos, 150 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDVDQZM3QUNCNDMYMZG1NT

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

RUA OLIVEIRA DOS BREJINHOS Nº 150 - CENTRO  
CNPJ: 13.780.770/0001-46 - CEP: 46.530-000 - BOQUIRA - BA

#### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO Nº 34 DE 14 DE MARÇO DE 2024

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIRA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 38 § 3º II da lei de nº750 de 12 de Maio de 2023,, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias. Decreta:  
ART. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD do Poder Legislativo, aprovado por este decreto, correspondente à Programação das Despesas da Câmara Municipal.

#### 020300 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	0,00	80.000,00
3.1.90.91.00 / 1500 - Sentencas Judiciais	0,00	11.000,00
3.1.90.92.00 / 1500 - DESPs de EXERCs ANT	91.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>91.000,00</b>	<b>91.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>91.000,00</b>	<b>91.000,00</b>

#### 020600 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.033 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB</b>		
3.1.90.13.00 / 1540 - Obrigacoes Patronais	0,00	34.000,00
3.1.90.94.00 / 2544 - Indenizecoes e REST Trabalhistas	34.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>34.000,00</b>	<b>34.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>34.000,00</b>	<b>34.000,00</b>

#### 020900 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>1.036 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO E ASFALTO DE LOGRADOUROS E AVENIDAS</b>		
4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalacoes	0,00	38.000,00
4.4.90.93.00 / 1700 - Indenizacoes e Restituicoes	38.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>38.000,00</b>	<b>38.000,00</b>
<b>2.052 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO</b>		
3.3.90.30.00 / 1708 - Material de Consumo.	0,00	80.000,00
3.3.90.30.00 / 1720 - Material de Consumo.	80.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>118.000,00</b>	<b>118.000,00</b>

#### 021200 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.065 - MANUTENCAO DAS ACOES DE PROTECAO SOCIAL BASICA</b>		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	20.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

RUA OLIVEIRA DOS BREJINHOS Nº 150 - CENTRO  
CNPJ: 13.780.770/0001-46 - CEP: 46.530-000 - BOQUIRA - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.1.90.04.00 / 1660 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	20.000,00
3.1.90.11.00 / 1660 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	40.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo.	10.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servs de Terc - Pessoa Fisica	0,00	11.500,00
3.3.90.40.00 / 1660 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao - Pessoa Juridica	1.500,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>51.500,00</b>	<b>51.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>51.500,00</b>	<b>51.500,00</b>

### 031100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.074 - MANUTENCAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA/ATENCAO PRIMARIA</b>		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo.	5.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 1621 - Material de Consumo.	0,00	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>299.500,00</b>	<b>299.500,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 14 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOQUIRA, Estado da Bahia, em 14 de março de 2024.

**HUMBERTO JOSE DE O. FRANCA JUNIOR**  
Sec. de Finanças  
CPF: 794.085.835-15

**LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 923.321.295-53